



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 23.15.01- TP

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2023, às 15h15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros Rafael Albuquerque dos Santos e José Sales Barbosa da Silva: nomeados através da PORTARIA-G Nº 578 de 06 de abril de 2023,, para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços - envelope 02 - da **Tomada de Preços n.º 23.15.01- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO, COMPRAS, SERVIÇOS, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE FROTA DESTINADOS À UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE JUNTO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA – AMTI**. A presidente faz contar que o processo encontra-se conforme a lei 8.666/93. Ao iniciarem-se os trabalhos, constatou-se a ausência do representante da única empresa habilitada no certame sendo esta: **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 17.400.242/0001-75. A Presidente da Comissão de Licitação e os membros, após atestarem a inviolabilidade do(s) envelope(s) "Propostas de Preços", deram início à abertura do(s) mesmo(s), tendo sido devidamente rubricada(s) a(s) referida(s) proposta(s), chegou-se ao seguinte resultado: 1. **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA** sagrou-se classificada e vencedora perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** por ter ofertado o menor preço global. Fica informado que a referida proposta encontra-se dentro do valor global estimado da presente licitação. A Presidente, juntamente com os membros rubricaram a proposta. As propostas das empresas inabilitadas ficarão sob custódia da Comissão, para retirada pelas empresas, por um período de 30 dias. Passado o período referido sem que as propostas tenham sido recolhidas, as mesmas serão destruídas. A presidente divulgará o resultado do julgamento da proposta nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi

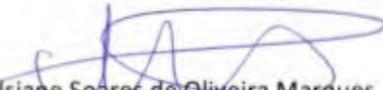


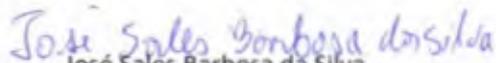
PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

AMTI
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA



encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 08 de maio de 2023.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL